

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 355, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

DESIGNAR RENATA PALATUCCI MENEZES para exercer a função comissionada executiva de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Secretaria Executiva deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

CELSO SABINO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 356, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA BUNGENSTAB SALES para exercer a função comissionada executiva de Assessor, código FCE 2.13, da Secretaria Executiva deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

CELSO SABINO

DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA KADRI, Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais, para acompanhar e assessorar o Ministro durante os eventos "122ª Reunião do Conselho Executivo da ONU Turismo", em Cartagena, República da Colômbia, bem como na "29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 29", em Baku, República do Azerbaijão, com ônus, no período de 12 a 24 de novembro de 2024, inclusive trânsito (72031.008064/2024-88).

CELSO SABINO

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO****DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****PORTARIA Nº 121.563, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

A Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TULIO CESAR OLIVEIRA NUNES, matrícula 9.368.285-9, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Organização do Sistema Financeiro e de Pagamentos (Deorf/DIFIN), ficando dispensado da função que exerce atualmente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS****PORTARIA Nº 121.557, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

O Chefe do Departamento de Estatísticas do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO FRANCISCO ECKSTEIN CANABRAVA, matr. 0.950.214-9, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Subdivisão de Registros de Investimentos Estrangeiros e Cadastros, no Departamento de Estatísticas (Dstat/Dicin/Suinv). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ALBERTO G SAMPAIO C ROCHA

PROCURADORIA-GERAL**PORTARIA Nº 121.541, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O Procurador-Geral Adjunto titular do Departamento de Contencioso Judicial e Gestão Legal (DPG-2), no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Fica designado o Procurador LUIS COPETTI MEDEIROS, matrícula nº6.363.484-8, para exercer, em caráter de interinidade, por 90 (noventa) dias, a função comissionada de Subprocurador-Chefe (código FDO-1) da Coordenação dos Processos do Contencioso Judicial e de Consultoria (COJ-C), na Procuradoria-Regional do Banco Central no Rio Grande do Sul (PRERS).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de outubro de 2024.

ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO FILHO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.590, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00600-00010648/2024-00, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

SERGIO TADEU NEIVA CARVALHO, a contar de 22 de outubro de 2024, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.594, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora MÔNICA BULHÕES E SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, lotada na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 02 a 09 de novembro de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 15ª sessão reconvocada do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), que ocorrerá nos dias 04 a 08 de novembro de 2024, em Viena/Áustria (00190.109155/2024-04).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.599, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos servidores VINICIUS MARCELUS RODRIGUES NUNES, Analista Administrativo, lotado na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e DANIELA MATOS THOMSON DE ANDRADE, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social, ambos da Controladoria-Geral da União, no período de 05 a 14 de novembro de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar de reuniões estratégicas com o Banco do BRICS, que ocorrerão entre os dias 07 e 09 de novembro de 2024, em Xangai/China, e encontros de alto nível voltados à cooperação internacional em práticas anticorrupção, no período de 09 a 13 de novembro de 2024, em Pequim/China. (00190.109380/2024-32).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.593, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor RAFAEL RAMOS DA LUZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, lotado na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 6ª Reunião da Latin America and Caribbean Anti-Corruption Law Enforcement Network (LAC LEN), que ocorrerá nos dias 05 a 07 de novembro de 2024, em San José/Costa Rica (00190.109586/2024-62).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA**PORTARIA Nº 3.405, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.619, de 5 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 212, Seção 2, p. 43, de 6 de novembro de 2020, com Retificação publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 39, de 26 de maio de 2021, que tem por último ato a prorrogação promovida pela Portaria SIPRI nº 1.125, de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, p. 76, de 29 de abril de 2024, tudo referente ao Processo nº 0190.109083/2020-63.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA

PORTARIA Nº 3.407, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 1.777, de 3 de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 84, Seção 2, p. 66, de 4 de maio de 2023, que tem por último ato a recondução promovida por via da Portaria SIPRI nº 1.126, de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, p. 77, de 29 de abril de 2024, tudo referente ao Processo nº 00190.104468/2023-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA

PORTARIA Nº 3.409, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI nº 1.160, de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, p. 77, de 29 de abril de 2024, referente ao Processo nº 00190.102732/2024-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE PANDOLFI MIRANDA

